



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2963/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Quadra
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
<b>Período</b>	06/2020
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	LUIZ CARLOS PEREIRA
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	026.830.888-84
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 20.487.466,33	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 9.972.087,11	
<b>Variação</b>	R\$ -10.515.379,22	-51,3259%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 9.972.087,11	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 9.861.931,89	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 110.155,22	1,1046%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

### **Posição no exercício anterior**

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 317.154,24	R\$ 450.808,47

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 0.00	R\$ 649.592,86	R\$ 11.183,54

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 879,20	R\$ 106.307,11	R\$ 191.990,83

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 10.793.010,62	R\$ 19.924.257,91	54,1702%	54,1702%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 54,1702%, tendo ultrapassado o limite legal estabelecido no artigo 20, inciso III, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar as vedações e os limites de recondução estabelecidos nos artigos 22 e 23 do citado diploma legal. O referido percentual apurado neste período servirá tão somente para acompanhar o atendimento ou não do parágrafo único do artigo 21 da Lei Fiscal nos meses subsequentes.

**2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 2.034.654,76
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 879,20
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.037.913,84
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 1.816.809,54
(-) Valores Restituíveis	R\$ 101.400,77
(=) Liquidez do Período	R\$ -922.348,59
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 20.515.378,84
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 18.213.041,35
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 499.999,98
(=) Liquidez Projetada	R\$ 879.988,92

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 17.971.515,95
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.139.640,00
<b>Índice Apurado</b>	23,0345%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.527.116,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.130.163,59	28,2999%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.966.069,09	26,1198%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.824.834,07	24,2435%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.527.116,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.130.163,59	28,2999%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.966.069,09	26,1198%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.824.834,07	24,2435%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -4.801.582,07	R\$ 1.716.089,44	R\$ 1.862.780,77	108,5480%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -4.801.582,07	R\$ 1.716.089,44	R\$ 1.318.433,90	76,8278%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 632.027,61	R\$ 1.249.751,52	197,7369%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 17.971.515,95
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 2.876.864,00
<b>Índice Apurado</b>	16,0079%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 7.527.116,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.941.423,59	25,7924%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.863.895,84	24,7624%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.671.823,29	22,2107%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 7.527.116,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.941.423,59	25,7924%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.863.895,84	24,7624%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.671.823,29	22,2107%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **5.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 18/11/2020  
**Hora da Geração:** 22:50:48